



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº017/2022
CREDENCIAMENTO Nº002/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições tipo “*marmitex*” para almoço e jantar e ceias de natal e ano novo, destinados aos servidores públicos municipais atuantes em regime de jornada de trabalho 12/36 horas no Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$132.128,88 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) para o período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA: ELAINE CRISTINA VIEIRA SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº41.874.150/0001-01, empresa estabelecida no município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº111, Centro, CEP 84.140-000, observando que no decorrer do prazo de vigência de 12 meses, outras empresas também poderão realizar credenciamento para o mesmo objeto, atendidas as especificações do Edital.

Porto Amazonas, 09 de maio de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal